



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 204/2014,
CONF. ARTIGO 57, II,
§2º, DA LEI 8.666/1993.

Contrato nº. 204/2014
Dispensa de Licitação nº. 022/2014
Processo Administrativo nº. 124/2014

TERMO ADITIVO DE PRAZO

I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, já qualificados no contrato em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, celebram o presente termo aditivo de prazo, nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/1993, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições.

II

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Celebra-se o presente Termo, a fim de viabilizar a continuidade nos serviços oferecidos à população, por meio de disponibilização de profissionais médicos (serviços de plantões médicos presenciais de urgência e emergências) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Comunicações Internas nº 471/2017 e 494/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer nº 392/2017 da Procuradoria Geral do Município.

III

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de setembro de 2018.

- Acréscimo na importância R\$1.954.600,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) ao valor do contrato, para fazer frente ao período acima.

IV

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data aposta no final.

V

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 204/2014 da Dispensa de Licitação nº 022/2014.

VI

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

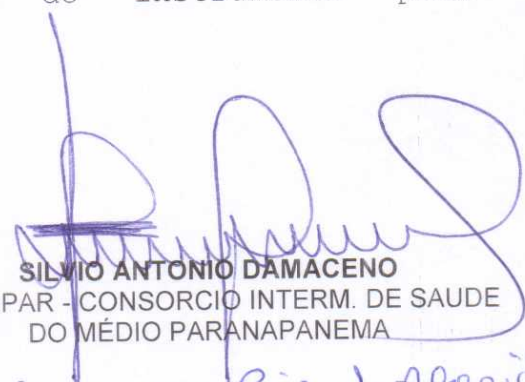
A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

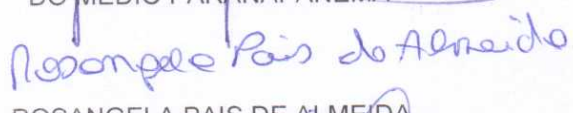
Ibiporã, 13 de setembro de 2017..

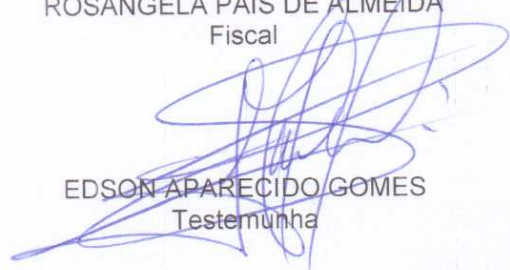

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal


ANDREA A. STROKA ROZA DE LIMA
Gestora


MARCOS ANTONIO MARTIRE
Testemunha


SILVIO ANTONIO DAMACENO
CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA


ROSANGELA PAIS DE ALMEIDA
Fiscal


EDSON APARECIDO GOMES
Testemunha


Nilson Murari
Gestor de Contratos
CPF 362.824489-72
CISMEPAR